

**EDITAL Nº 084/2012**  
Republicado no D.O.E de 03 de outubro de 2012

O Reitor da Universidade do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, após aprovação pelo Conselho Universitário dos cursos e respectivas vagas, constantes do ANEXO ÚNICO deste Edital, RESOLVE tornar público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo/Vestibular 2013, na modalidade presencial, visando ao preenchimento de vagas destinadas aos cursos de graduação da UNEB, conforme orientações nos itens adiante descritos.

## **1. DO PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2013**

1.1 A realização do Processo Seletivo/Vestibular 2013 está sob a responsabilidade do Centro de Processos Seletivos (CPS), cabendo-lhe planejar, coordenar, executar e divulgar todas as informações pertinentes ao Processo Seletivo / Vestibular, de acordo com o calendário específico e as providências cabíveis, conjuntamente com a Consultec, empresa vencedora do processo licitatório, na modalidade concorrência, de que trata o Edital nº 02/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/03/2012.

1.2 O Processo Seletivo/Vestibular, na modalidade presencial, para os cursos de graduação da UNEB está regulamentado pela Lei nº 9.394/96, de 20 /12/1996, pelo Estatuto e Regimento Geral da Instituição, pelo presente Edital, Manual do Candidato e demais documentos oficiais publicados. O referido processo está aberto aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou estejam cursando a última série desse nível de Ensino, no ano letivo de 2012.

1.3 O preenchimento das vagas destinadas aos cursos de graduação na modalidade presencial está em conformidade com as Resoluções do Conselho Universitário (CONSU) nº 468/2007, publicada no D.O.E. de 16 de agosto de 2007, nº 710/2009, publicada no D.O.E. de 01 e 02/08/2009, nº 711/2009, publicada no D.O.E. de 06/08/2009 e nº 847/2011, publicada no D.O.E. de 19 de agosto de 2011.

1.3.1 Haverá reserva de 40% das vagas **para candidatos negros** que preencham os seguintes requisitos:

- a) tenham cursado **todo** o 2º ciclo do Ensino Fundamental (de 5ª à 8ª série) e **todo** o Ensino Médio **única e exclusivamente** em Escola Pública;
- b) tenham renda bruta familiar mensal **inferior ou igual a 04 salários mínimos**.
- c) sejam negros e se autodeclarem como tais, conforme opções de autotranscrição étnico-racial constantes do formulário de inscrição deste Processo Seletivo.

1.3.1.1 A renda bruta familiar será comprovada, conforme o caso, mediante a apresentação dos documentos relacionados no subitem 11.4 deste Edital.

1.3.1.2 O candidato que optar pelas vagas reservadas aos negros e não atender aos requisitos exigidos não terá a sua matrícula efetivada.

1.3.1.3 Constatada, a qualquer tempo, a não veracidade das informações prestadas ou a inidoneidade da documentação comprobatória apresentada, a UNEB procederá ao cancelamento da matrícula do candidato.

1.3.2. Sobre o quantitativo de vagas ofertadas por cada curso incidirá, nos termos da Resolução CONSU nº 847/2011, um percentual de 5% de **sobrevagas**, que serão reservadas **a candidatos indígenas** que preencham os seguintes requisitos:

- a) tenham cursado **todo** o 2º ciclo do Ensino Fundamental (de 5ª à 8ª série) e **todo** o Ensino Médio **única e exclusivamente** em Escola Pública;

b) tenham renda bruta familiar mensal **inferior ou igual a 04 salários mínimos**.

c) sejam indígenas e especifiquem a que comunidade étnica pertencem, conforme opções constantes do formulário de inscrição deste Processo Seletivo e **comprovem a sua vinculação étnica por meio de declaração** expedida por organização indígena devidamente reconhecida, ou seja, instituições civis de natureza formal, como associações, conselhos e outras, devidamente constituídas e registradas, e definidas em seus estatutos como indígenas, sejam de linhagem étnica, supra-étnica ou de caráter local e regional.

1.3.2.1 A renda bruta familiar será comprovada, conforme o caso, mediante a apresentação dos documentos relacionados no subitem 11.4 deste Edital.

1.3.2.2 O candidato que optar pelas sobrevagas reservadas aos indígenas e não atender aos requisitos exigidos não terá a sua matrícula efetivada.

1.3.2.3 Constatada, a qualquer tempo, a não veracidade das informações prestadas ou a inidoneidade da documentação comprobatória apresentada, a UNEB procederá ao cancelamento da matrícula do candidato.

1.3.3. As **sobrevagas** a que se refere o subitem 1.3.2 serão destinadas **exclusivamente aos candidatos indígenas** e aquelas eventualmente não preenchidas não poderão ser destinadas aos demais candidatos.

1.4 Os resultados do Processo Seletivo/Vestibular 2013 de que trata este Edital serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas nesse ano letivo, para ingresso nos Cursos de Graduação na modalidade presencial desta Universidade.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: **10/10 a 18/11/2012**

2.2 As inscrições para o Processo Seletivo/ Vestibular 2013 serão realizadas, via internet, através dos sites [www.vestibular.uneb.br](http://www.vestibular.uneb.br) e [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br).

2.2.1 O candidato oriundo do Programa Universidade Para Todos (UPT), com frequência de no mínimo 75% das aulas deverá inscrever-se no Processo Seletivo exclusivamente como aluno do programa e não em outra condição. Caso se inscreva nas duas condições, será considerada válida apenas a inscrição como aluno do Programa. O aluno do UPT também não poderá concorrer às vagas de isenção

2.3 Dos procedimentos para a realização da inscrição.

a) acessar o site [www.vestibular.uneb.br](http://www.vestibular.uneb.br) ou [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br);

b) ler integralmente o Edital do Processo Seletivo 2013/UNEB, bem como os documentos oficiais publicados e disponibilizados nos sites referidos no subitem 2.2, antes de efetivar a inscrição;

c) clicar no link **INSCRIÇÃO ON-LINE** e, na tela seguinte identificar a condição para inscrição (candidato oriundo do UPT ou candidato da comunidade);

d) preencher o formulário de inscrição e em seguida clicar **Enviar**, atentando para:

- escolha de curso/turno de 1ª e 2ª opção;

- opção de língua estrangeira;

- opção pelas vagas reservadas aos negros ou pelas sobrevagas indígenas, se for o caso;

- opção pela cidade de realização das provas, independentemente do Curso/Cidade;

- caso opte por realizar a prova em Salvador, escolher a zona. Não havendo vagas na zona escolhida, reserva-se à UNEB o direito de alocar o candidato em local disponível.

e) para o curso de Letras com Língua Estrangeira o candidato deverá proceder conforme o item 3, subitens 3.3.2 e 3.3.3;

f) na tela de confirmação dos dados o candidato deverá verificar as informações digitadas. Caso haja necessidade de correção, clicar em **VOLTAR PARA FORMULÁRIO**; nada havendo a corrigir, clicar em **CONFIRMAR INSCRIÇÃO** para enviar os dados digitados;

- g) o sistema apresentará a tela do comprovante de pré-inscrição. O candidato deverá clicar em [IMPRIMIR COMPROVANTE](#) e, a seguir, clicar em [GERAR BOLETO](#) para ter acesso ao boleto bancário;
- h) o boleto impresso deverá ser pago no prazo de vencimento, preferencialmente no Banco do Brasil, ou qualquer outra agência bancária, não sendo permitido o pagamento em nenhuma outra modalidade que não seja através de boleto bancário;
- i) as inscrições pagas através de outra modalidade, que não a descrita na alínea “h”, serão INDEFERIDAS;
- j) após 72 horas de efetivação do pagamento, o candidato deverá acessar o módulo de consulta no site, utilizando o seu código de inscrição ou CPF e data de nascimento, para verificar a situação da mesma. Caso tenha pago e a situação não esteja com o status confirmado, entrar em contato com a UNEB, por meio do 0800 071 3000;
- k) o candidato só será considerado inscrito após o pagamento da taxa;
- l) não serão aceitas quaisquer reclamações sem a apresentação, pelo candidato, dos comprovantes de pré-inscrição e de pagamento da taxa;
- m) o candidato que efetuar sua inscrição até o último dia poderá efetuar o pagamento até o dia seguinte, em horário bancário;
- n) as inscrições pagas fora do prazo serão desconsideradas, sem possibilidade de ressarcimento;
- o) após a efetivação da inscrição, não serão aceitas mudanças de opção de curso, de turno, de língua estrangeira, de cidade de realização de prova, bem como desistência da opção de reserva de vagas para negros ou sobrevagas para indígenas.

#### 2.4 Especificidades de Inscrição

- a) Candidato contemplado com a isenção de taxa: já estará automaticamente inscrito no Processo;
- b) Candidato que solicitou e não foi contemplado com a isenção: terá o desconto de R\$ 5,00 (cinco reais) pagos quando da solicitação da mesma. O candidato deverá, no período de inscrição, acessar o módulo de consulta no site, utilizando o seu código ou CPF e data de nascimento, para imprimir o boleto no valor de R\$ 93,00 (noventa e três reais), para pagamento;
- c) Os alunos que fazem parte do Programa Universidade Para Todos (UPT) deverão proceder conforme descrito no item 2.3, usando o código pré-informado e data de nascimento, para acessar o formulário de inscrição, atendendo ao período de 19 a 25/10/2012. O aluno matriculado no referido Programa com frequência de, no mínimo, 75% das aulas, terá direito à isenção total da taxa de inscrição;
- d) Os demais Candidatos deverão proceder da forma descrita no item 2.3 e efetuar o pagamento no valor de R\$98,00 (noventa e oito reais).

2.5 O preenchimento do Formulário de Inscrição, bem como as informações nele prestadas, serão de inteira responsabilidade do candidato e, após a confirmação dos dados, caracterizar-se-á em aceitação expressa de todas as normas e procedimentos publicados pela UNEB, através de Editais, Manual do Candidato e Normas Complementares.

2.6 Para assegurar sua participação no Processo Seletivo/ Vestibular 2013, no dia da aplicação das provas o candidato deverá apresentar o original do mesmo documento de identificação utilizado para realizar sua inscrição, que deverá conter impressão digital, fotografia recente e estar em bom estado de conservação.

2.7 O candidato que não apresentar o documento conforme estabelecido no item 2.6 será impedido de realizar a Prova.

2.8 O Candidato com Deficiência (motora, visual ou auditiva), que concorrer a um dos cursos da UNEB deverá indicar no formulário de inscrição as suas necessidades de atendimento diferenciado. Durante o período de inscrição ou até 48 horas após, o candidato ou seu representante deverá entregar no CPS – Centro de Processos Seletivos/UNEB, na Rua Silveira Martins, 2555, Cabula – Salvador, CEP. 41195-001, ou na sede dos Departamentos do Interior, na cidade para a qual se inscreveu, no horário de 9h às 11h30min e das 14h às 17h, o Laudo Médico original expedido no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições estipulado neste edital, informando o nome, documento de identidade (RG) e número do CPF e atestando a

espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, para assegurar previsão de adaptação da (s) sua (s) prova(s). Na ocasião da entrega do Laudo, o candidato receberá um Comprovante de Entrega do respectivo documento.

2.8.1 O candidato com deficiência (motora, visual ou auditiva), além do envio da documentação indicada no item 2.8 deste Edital, deverá informar, por escrito, até o término das inscrições ou até 48 horas após, sua necessidade especial para realização da prova.

2.8.1.1 Aos cegos será oferecida prova(s) no sistema Braille e/ou fiscal leitor. Os referidos candidatos poderão levar e utilizar no dia da aplicação da(s) prova(s) punção e reglete.

2.8.1.2 Aos amblíopes será oferecida fiscal leitor e/ou prova(s) e folha(s) de resposta ampliada(s), com tamanho máximo de letra correspondente a fonte 24, devendo esse especificar o tamanho da fonte ideal.

2.8.1.3 Aos deficientes auditivos será disponibilizado intérprete de libras.

2.8.2 O candidato com deficiência (motora, visual ou auditiva), que necessitar de tempo adicional para realização da (s) prova (s), além do envio da documentação indicada, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições ou até 48 horas após, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

2.8.3 A não apresentação do Laudo Médico e dos documentos que tratam os subitens 2.8.1 e 2.8.2 isenta a UNEB de qualquer responsabilidade no atendimento especial para a realização das Provas.

2.8.4 O candidato com deficiência, inscrito em Salvador e no Interior, realizará as provas em local indicado pelo CPS.

2.9 As inscrições indeferidas serão publicadas até 29/11/2012, nos sites [www.vestibular.uneb.br](http://www.vestibular.uneb.br) e [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br).

2.10 O candidato, no período de 30/11/2012 e 03/12/2012, poderá interpor recurso contra o indeferimento de sua inscrição, fundamentando e apresentando comprovante de pré-inscrição e boleto bancário pago, em Salvador no CPS e no Interior na sede dos respectivos Departamentos.

2.11 Até o dia 05/12//2012 o CPS divulgará na Internet, nos sites acima mencionados a decisão final dos recursos interpostos.

2.12 Não será devolvida a taxa de inscrição nas seguintes situações:

- a) desistência pelo candidato de realizar a prova;
- b) mudança da data prevista e horário para realização do certame;
- c) pagamentos efetivados de mais de uma inscrição;
- d) inscrições indeferidas ou pagas fora do prazo.

2.13 A UNEB disponibilizará os Editais e o Manual do Candidato nos sites já indicados, para consulta e impressão.

2.14 O CPS não se responsabiliza por solicitação via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de transmissão ou qualquer fator que impossibilite a transferência de dados.

### **3. DOS CURSOS E VAGAS**

3.1 Os cursos e vagas são os constantes do Anexo Único deste Edital e estão em conformidade com as Resoluções do Conselho Universitário (CONSU) e do Conselho Superior de Ensino,

Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no que diz respeito à autorização e implantação de cursos, redimensionamento curricular e modificações nas matrizes curriculares.

3.2 O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado da Bahia, por meio da Resolução CONSEPE nº 1526/2012 publicada no Diário Oficial do Estado de 28/09/2012 e retificada no D.O.E. de 02/10/2013 aprovou as alterações e modificações nos projetos de curso de graduação. Já a Resolução CONSEPE nº 1527/2012, publicada no D.O.E. de 28/09/2012 e republicada no D.O.E. de 02/10/2013 aprovou o quadro de vagas para acesso aos cursos de graduação presenciais de oferta regular, em seu Anexo Único.

3.2.1 O Conselho Universitário da Universidade do Estado da Bahia, por meio da Resolução CONSU nº 893/2012, publicada no D.O.E. de 26/04/2012, autorizou a criação do Curso de Engenharia Agrônômica/Bacharelado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias do Campus XXII, Euclides da Cunha e a Resolução CONSU nº 931/2012, publicada no D.O.E. de 28/09/2012, autorizou a oferta, na modalidade de Cooperação Interdepartamental, do Curso de Ciências Contábeis no Departamento de Educação do Campus XIII, Itaberaba.

3.3 Opção de Língua Estrangeira

3.3.1 O candidato deverá assinalar apenas uma opção de Língua Estrangeira: Inglês, Francês ou Espanhol.

3.3.2 Ao optar pelo Curso de Letras com Habilitação em determinada Língua Estrangeira, o candidato, obrigatoriamente, realizará a prova da Língua Estrangeira correspondente à Habilitação escolhida em 1ª opção ou 2ª opção.

3.3.3 O candidato não poderá optar por dois cursos de Letras com Língua Estrangeira distintas.

#### 4. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

4.1 O Cartão de Informação do Candidato (CIC) será disponibilizado nos sites [www.vestibular.uneb.br](http://www.vestibular.uneb.br) e [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br), contendo os seguintes dados: opção ou não pelas vagas reservadas ou sobrevagas, nome, nº do documento de identidade, CPF, nº de inscrição, opção de curso, língua estrangeira, cidade e local de realização das provas e outras informações complementares.

4.2 Para obter o Cartão, o candidato deverá acessar os sites [www.vestibular.uneb.br](http://www.vestibular.uneb.br) ou [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br), utilizando seu código de inscrição ou CPF e data de nascimento.

#### 5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo/Vestibular 2013 da UNEB será constituído de seis provas aplicadas em dois dias, organizadas pelo agrupamento das oito disciplinas ministradas no Ensino Médio, conforme quadro a seguir:

CALENDÁRIO DE PROVAS

DATA	PROVAS	QUESTÕES	DURAÇÃO
<b>13/01/2013</b>	Língua Portuguesa - Literatura Brasileira	15	<b>04h30min</b>
	Redação	-	
	Língua Estrangeira - Inglês/Espanhol/Francês	10	
	Ciências Humanas - História, Atualidades e Geografia	20	
<b>14/01/2013</b>	Matemática	15	<b>04 h</b>
	Ciências da Natureza - Física, Química e Biologia	25	

5.1.1 Da Natureza das provas

5.1.1.1 A Prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira terá caráter eliminatório e conterà questões objetivas que versarão sobre o Idioma Nacional e Literatura Brasileira. Os livros de Literatura, apresentados no conteúdo programático da Prova de Língua Portuguesa e de Literatura

Brasileira, permitem ao candidato ter uma visão completa da periodização literária dos diversos estilos da época.

5.1.1.2 A Prova de Redação exigirá a demonstração da capacidade de expressão do candidato mediante pensamento estruturado com clareza e correção, devendo ser construída de modo a permitir a produção de texto, a partir de temas propostos.

5.1.1.3 A Prova de Língua Estrangeira conterà questões objetivas de Inglês, Francês e Espanhol e o candidato às questões do idioma por ele escolhido por ocasião da inscrição.

5.1.1.4 A Prova de Ciências Humanas conterà questões objetivas sobre conteúdos de Geografia, História e Atualidades, apresentados de forma integrada.

5.1.1.5 A Prova de Matemática conterà questões objetivas de múltipla escolha.

5.1.1.6 A Prova de Ciências da Natureza conterà questões objetivas, abrangendo conteúdos de Física, Química e Biologia, apresentados de forma integrada.

## **6. DO LOCAL DE PROVAS**

6.1 O candidato só poderá fazer as provas na Cidade escolhida e em local determinado pelo Centro de Processos Seletivos (CPS), não sendo aceito, em nenhuma hipótese, a realização de prova em local diverso do estabelecido na inscrição.

6.2 O candidato que estiver hospitalizado deverá, até 15 horas antes da realização das provas, comunicar-se com o CPS / UNEB, em Salvador, ou com o Coordenador local da UNEB, no Interior, nas sedes dos Departamentos, para solicitar atendimento diferenciado. Para tanto, o seu representante deverá comparecer apresentando os seguintes documentos:

- a) relatório do médico que esteja acompanhando o candidato declarando a impossibilidade de locomoção e atestando que o candidato tem condições de responder as provas;
- b) autorização do hospital para acesso do(s) fiscal(is) no horário de realização das provas;
- c) documento de identidade do candidato (o mesmo apresentado no ato da inscrição);
- d) dados constantes no Cartão de Informação do Candidato – CPF, RG, nome, número de inscrição, estabelecimento e sala de realização das provas em questão e outras informações complementares;
- e) informações referentes ao local onde o candidato se encontra internado.

## **7. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

7.1. As provas serão realizadas nos dias 13 e 14 de janeiro de 2013, em horário e local divulgados no Cartão de Informação do Candidato, disponível nos sites [www.vestibular.uneb.br](http://www.vestibular.uneb.br) e [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br).

7.2 Os portões serão abertos às 7h20min e fechar-se-ão às 7h50min.

7.3 Após o fechamento dos portões o horário de início das provas poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para sua realização.

7.4 Como forma de manter a segurança do Processo Seletivo/Vestibular 2013, a UNEB reserva-se o direito de:

- a) solicitar a coleta da impressão digital, bem como utilizar mecanismos de controle de segurança no dia da aplicação das provas;
- b) eliminar do Processo Seletivo, o candidato ou, posteriormente, a qualquer momento, não efetivar a sua matrícula, ou cancelá-la, desde que tenha sido identificada a adoção de procedimentos fraudulentos, sem que o candidato tenha direito a recorrer da decisão tomada pela Universidade.

7.5 Durante a realização das provas, não será permitida consulta de nenhuma natureza ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos e anotações, máquinas calculadoras, relógios digitais e analógicos, agendas ou equipamentos eletrônicos ou similares, telefone celular, BIP, Walkman, Pager, máquina fotográfica, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens. Não será permitido o porte de armas, assim como o uso de fardamento militar, nem o uso de óculos escuros, boné ou qualquer acessório que cubra os cabelos e disfarcem a fisionomia.

7.6 O candidato que infringir o disposto no item anterior estará sumariamente eliminado do processo, sem direito a recurso ou reclamação posterior.

7.7 É de responsabilidade do candidato a entrega das Folhas de Respostas e Redação antes de sair da sala de provas. Caso isso não ocorra, o candidato estará eliminado do Processo Seletivo.

7.8 O candidato só poderá se ausentar da sala de provas depois de decorridas 2 (duas) horas do início da aplicação das provas.

7.9 No primeiro dia de aplicação de prova o candidato não poderá levar o Caderno de Provas.

7.10 No segundo dia, o candidato levará os cadernos do 1º e 2º dias, após 4 horas do início da aplicação das provas. Aquele candidato que se ausentar antes desse tempo, só levará o caderno do 1º dia.

7.11 Os cadernos que não forem entregues serão posteriormente reciclados pela Instituição.

7.12 Os gabaritos serão divulgados na internet, nos sites [www.uneb.br](http://www.uneb.br) e [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br), a partir das 15 horas do dia 16/01/2013.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

### **8.1 Da Redação**

8.1.1 Será atribuída Nota Zero à Redação que:

- a) se afastar do tema proposto;
- b) for escrita a lápis;
- c) for apresentada sob forma de verso;
- d) estiver assinada fora do campo obrigatório;
- e) for escrita de forma ilegível ou indecifrável; e
- f) for pré-fabricada (recortada ou comum a qualquer tema, nariz de cera).

### **8.2 Dos Critérios de Eliminação**

8.2.1 Será eliminado do Processo Seletivo Vestibular / 2013 o candidato que:

- a) faltar a qualquer dia de Prova;
- b) tirar zero em qualquer uma das Provas;
- c) não atingir o rendimento mínimo estabelecido no conjunto das provas de Língua Portuguesa /Literatura Brasileira e de Redação;
- d) obtiver pontuação igual ou inferior a três pontos na Prova de Redação;
- e) proceder conforme o item 7, subitens 7.4 e 7.5;
- f) não colocar o código de identificação em sua prova.
- g) levar a folha de resposta e/ou de redação

### **8.3 Apuração dos Resultados e Classificação**

Todos os candidatos inscritos serão classificados pela ordem de pontuação obtida nas provas do Processo Seletivo.

8.3.1 O Processo Seletivo/Vestibular 2013 da UNEB contempla dois momentos de processamento distintos, sendo o primeiro de caráter eliminatório e o segundo de caráter classificatório pela ordem decrescente dos escores globais obtidos nas Provas do Processo Seletivo/Vestibular, sendo respeitada a opção do candidato pelo sistema de reserva de vagas, durante a fase de inscrição.

a) Etapa Eliminatória: nesta etapa será eliminado do Processo Seletivo Vestibular /2013 o candidato que não atingir o rendimento mínimo correspondente a 1 e ½ (um e meio) desvio-padrão abaixo da média aritmética dos escores padronizados no conjunto das Prova de Língua Portuguesa / Literatura Brasileira e de Redação.

b) Etapa Classificatória: nesta etapa serão considerados os escores globais obtidos pelo candidato em todas as Provas, sendo classificado aquele que obtiver o rendimento mínimo igual ou superior a 1 e ½ (um e meio) desvio-padrão abaixo da média aritmética dos totais de pontos obtidos pelos concorrentes em cada curso optado, sendo respeitada a opção pela reserva de vagas. Para quantificar os resultados dos candidatos do Processo Seletivo, serão adotados os procedimentos a seguir descritos para cada população, distintamente:

- Cálculo dos escores brutos;
- Cálculo dos escores padronizados no conjunto das Provas de Língua Portuguesa / Literatura Brasileira e da Prova de Redação - Cálculo do somatório das notas de Redação e de Língua Portuguesa;
- Eliminação dos candidatos que não atingiram rendimento mínimo de 1 e ½ desvio padrão abaixo da média aritmética dos escores padronizados no conjunto das Provas de Língua Portuguesa / Literatura Brasileira e de Redação;
- Cálculo dos escores padronizados por disciplina;
- Cálculo dos escores ponderados.
- Cálculos dos escores globais.
- Convocação dos candidatos optantes, não optantes pelo sistema de reserva de vagas ou pelas sobrevagas, de acordo com as vagas do curso escolhido.

8.3.2 As fórmulas, na íntegra, encontram-se publicadas, por meio eletrônico nos sites: [www.vestibular.uneb.br](http://www.vestibular.uneb.br) e [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br).

8.3.3 A tabela a seguir estabelece, por curso, o peso de cada uma das provas a serem aplicadas:

TABELA DE PESOS DAS PROVAS

<b>Cursos da UNEB</b>	<b>Língua Portuguesa/ Lit. Brasileira/ Redação</b>	<b>Língua Estrangeira</b>	<b>Matemática</b>	<b>Ciências Naturais</b>	<b>Ciências Humanas</b>
Administração - Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Ciências Contábeis - Bacharelado	4.0	2.0	4.0	1.0	3.0
Ciências Biológicas - Licenciatura	4.0	2.0	2.0	3.0	3.0
Comunicação Social - Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Design - Bacharelado	4.0	2.0	3.0	2.0	3.0
Ciências Sociais – Licenciatura	4.0	2.0	2.0	2,0	4,0
Ciências Sociais - Bacharelado	4.0	2.0	2.0	2,0	4,0
Direito - Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Educação Física - Licenciatura	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Enfermagem - Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Eng. Agrônômica/Agronomia - Bacharelado	4.0	2.0	3.0	3.0	2.0
Eng. de Pesca - Bacharelado	4.0	2.0	3.0	4.0	1.0
Eng. de Produção Civil - Bacharelado	4.0	2.0	4.0	3.0	1.0
Farmácia - Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Fisioterapia - Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0

Fonoaudiologia - Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Geografia - Licenciatura	4.0	2.0	2.0	2.0	4.0
História - Licenciatura	4.0	2.0	2.0	2.0	4.0
Letras - Licenciatura	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Matemática - Licenciatura	4.0	2.0	4.0	3.0	1.0
Nutrição - Bacharelado	4.0	2.0	2.0	4.0	2.0
Medicina - Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Pedagogia - Licenciatura	4.0	2.0	2.0	2.0	4.0
Psicologia - Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Química - Licenciatura	4.0	2.0	3.0	4.0	1.0
Sistemas de Informação	4.0	2.0	4.0	3.0	1.0
Turismo - Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Turismo e Hotelaria	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Urbanismo - Bacharelado	4.0	2.0	3.0	2.0	3.0

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Ocorrendo igualdade de pontos entre os candidatos, na etapa final de classificação, o desempate far-se-á comparando-se os escores da Prova de Língua Portuguesa / Literatura Brasileira e de Redação. Persistindo o empate, serão comparados os escores globais obtidos pelos candidatos nas demais Provas Objetivas, considerando-se a Prova de maior peso para o curso optado pelo candidato. Por fim, depois de aplicados os critérios anteriores, persistindo ainda o empate, será dada prioridade ao candidato de mais idade.

## 10. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1 As vagas serão preenchidas pelo sistema de classificação, considerando-se o total de pontos obtidos pelo candidato e obedecendo-se à ordem de classificação decrescente dos escores globais atingidos, sendo convocados os candidatos classificados até o limite de vagas determinado no Edital do Processo Seletivo/ Vestibular.

10.2 A 2ª opção terá validade somente para os cursos que não atingirem o preenchimento de vagas com candidatos que escolheram a 1ª opção.

10.3 Conforme Resolução do Conselho Universitário n. 468/2007, Resolução nº 710/2009 e a Resolução nº 711/2009, a classificação dos candidatos às vagas nos respectivos cursos de graduação, seguida do cálculo da nota de corte para efeito de eliminação, dar-se-á no interior de cada grupo de vagas, separadamente, a saber:

- a) 40% das vagas reservadas aos candidatos **negros** optantes;
- b) 60% das vagas destinadas aos candidatos não optantes.

10.4 Atendido o preenchimento das vagas a partir dos critérios estabelecidos neste Edital, sobretudo o Sistema de Reserva de Vagas, caso persistam vagas remanescentes de um dos grupos mencionados no subitem 10.3, as vagas serão ocupadas por candidatos pertencentes ao outro grupo.

10.5 Sobre o quantitativo de vagas ofertadas por cada curso incidirá, nos termos da Resolução CONSU nº 847/2011, um percentual de 5% de **sobrevagas**, que serão reservadas **a candidatos indígenas**.

10.6 As **sobrevagas** a que se refere o subitem anterior serão destinadas **exclusivamente aos candidatos indígenas** e aquelas eventualmente não preenchidas não poderão ser destinadas aos demais candidatos.

## 11. DA MATRÍCULA

### 11.1 Documentos exigidos para os candidatos não optantes:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificação do ENEM ou equivalente, (original e uma fotocópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, ou equivalente, (original e uma fotocópia);
- c) Carteira de Identidade (fotocópia com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- h) Procuração (quando por terceiros);
- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 anos do sexo masculino.

### 11.2 Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas vagas reservadas aos negros:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificação do ENEM ou equivalente, (original e uma fotocópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, ou equivalente, (original e uma fotocópia);
- c) Carteira de Identidade (fotocópia com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- h) Procuração (quando por terceiros);
- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- j) comprovante de escolaridade de **todo** o 2º ciclo do Ensino Fundamental, **única e exclusivamente**, em Escola Pública (original e uma fotocópia);
- k) comprovante de escolaridade de **todo** o Ensino Médio, **única e exclusivamente**, em Escola Pública (original e uma fotocópia);
- l) comprovação de renda bruta familiar mensal igual ou inferior a 04 (quatro) salários mínimos, vigentes na ocasião da matrícula, conforme o caso, mediante a apresentação dos documentos relacionados no subitem 11.4 deste Edital.

### 11.3 Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas sobrevagas reservadas aos indígenas:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificação do ENEM ou equivalente, (original e uma fotocópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, ou equivalente, (original e uma fotocópia);
- c) Carteira de Identidade (fotocópia com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- h) Procuração (quando por terceiros);
- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- j) Comprovante de escolaridade de **todo** o 2º ciclo do Ensino Fundamental, **única e exclusivamente**, em Escola Pública (original e uma fotocópia);
- k) Comprovante de escolaridade de **todo** o Ensino Médio, **única e exclusivamente**, em Escola Pública (original e uma fotocópia);

l) comprovação de renda bruta familiar mensal igual ou inferior a 04 (quatro) salários mínimos, vigentes na ocasião da matrícula, conforme o caso, mediante a apresentação dos documentos relacionados no subitem 11.4 deste Edital.

m) Declaração de vinculação étnica, **em que esteja especificada a etnia a que pertence o candidato**, emitida por organização indígena devidamente reconhecida, ou seja, instituições civis de natureza formal, como associações, conselhos e outras, constituídas e registradas, e que sejam definidas, em seus estatutos, como indígenas, sejam de linhagem étnica, supraétnica ou de caráter local e regional.

#### **11.4 Documentos exigidos para a comprovação da renda bruta familiar aos candidatos optantes pelas vagas reservadas aos negros ou pelas sobrevagas reservadas aos indígenas:**

**a) Assalariados, aposentados, pensionistas e beneficiários de Auxílio Doença ou de outros benefícios do INSS:** cópia dos 03 (três) últimos contracheques ou dos 03 (três) últimos comprovantes dos benefícios previdenciários respectivos;

**b) Autônomos:** Cópia de todas as páginas da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física referente ao último exercício e apresentação da DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos), de acordo com as normas previstas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

**c) Trabalhadores do mercado informal:** declaração de próprio punho, individualizada, conforme modelo disponível no endereço eletrônico [www.vestibular2013.uneb.br](http://www.vestibular2013.uneb.br), informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal auferido, datada e assinada pelo trabalhador e por duas testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, com fotocópia da carteira de identidade e do CPF (cartão do CPF, comprovante de inscrição no CPF ou documento oficial no qual conste o número do CPF) das testemunhas;

**d) para os proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas:** apresentação da DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos) comprovando o valor de retirada de pró-labore dos 03 (três) últimos meses e cópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ), referente ao último exercício; se for o caso, fotocópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF), referente ao último exercício;

**OBSERVAÇÃO:** A apresentação do Comprovante de Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, substituirá a apresentação dos demais documentos já citados e servirá como comprovação de que a família atende ao requisito.

11.5 A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato ou procurador legalmente constituído.

11.6 Somente será matriculado o candidato que houver concluído o Ensino Médio ou equivalente, em escolas devidamente autorizadas e/ou reconhecidas pelo Conselho Estadual de Educação do seu Estado de origem.

11.7 O candidato oriundo de país estrangeiro deverá revalidar o histórico escolar e o certificado de conclusão do Ensino Médio na Secretaria Estadual de Educação.

11.8 Todos os documentos devem ser legíveis, sem rasura ou dilaceração.

11.9 Em hipótese alguma será aceita matrícula condicional ou com documentação incompleta.

#### **11.10 Os candidatos convocados não terão suas matrículas efetivadas caso:**

a) Não apresentem Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou Certificação do ENEM ou equivalente, emitido por Instituição devidamente autorizada ou reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de origem.

b) Sejam optantes pelo **sistema de reserva de vagas para negros**, conforme as Resoluções do Conselho Universitário (CONSU) nº 468/2007, nº 710/2009 e nº 711/2009, e não comprovem a conclusão de todo o 2º ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio, **única e exclusivamente**, em Escola Pública e tenham renda bruta mensal familiar superior a 04 salários mínimos.

c) Sejam optantes pelas **sobrevagas reservadas aos indígenas**, conforme as Resoluções do Conselho Universitário (CONSU) nº 468/2007, nº 710/2009, nº 711/2009 e nº 847/2011, e não comprovem a conclusão de todo o 2º ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio, **única e exclusivamente**, em Escola Pública, tenham renda bruta mensal familiar superior a 04 salários mínimos e não apresentem a declaração de vinculação étnica prevista no subitem 11.3, alínea m deste Edital.

11.11 Será recusada ou cancelada, a qualquer tempo, a matrícula do candidato optante pelas vagas reservadas aos negros ou sobrevagas reservadas aos indígenas, quando for constatada qualquer uma das seguintes situações:

a) ter apresentado o Certificado de Conclusão do Supletivo do 2º. Ciclo do Ensino Fundamental e ter cursado o mesmo nível de ensino também em Escola Particular;

b) ter apresentado o Certificado de Conclusão do Supletivo do Ensino Médio ou Certificação do ENEM e ter cursado o mesmo nível de ensino também em Escola Particular.

11.12 Os candidatos que fizerem opção expressa pelas **vagas reservadas ou pelas sobrevagas** e não apresentarem a documentação exigida estarão sujeitos à eliminação no processo seletivo ou à anulação da matrícula, podendo, tal ato, resultar em infração penal, configurada em lei.

11.13 Uma vez detectada qualquer irregularidade e não sendo apresentada a prova de escolaridade, a matrícula não será efetuada.

11.14 Nos termos do Art. 17, X, da Instrução Normativa nº 002/2007 (Regulamento de Matrícula da UNEB), constatada, a qualquer tempo, fraude ou inidoneidade na documentação ou em quaisquer informações prestadas, a matrícula do aluno será cancelada, com a conseqüente anulação do vínculo.

11.15 O candidato classificado será convocado para a matrícula no curso, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente dos escores globais até o limite das vagas oferecidas. Havendo desistência de matrícula, será convocado novo candidato habilitado, conforme a ordem de classificação divulgada.

11.16 A não efetivação da matrícula nos prazos a serem estabelecidos em Editais de Convocação implicará na perda do direito à vaga do candidato, sendo considerado desistente e ficando excluído de qualquer convocação posterior.

11.17 O calendário de matrícula para os cursos com ingresso no 1º semestre será publicado imediatamente após a divulgação dos resultados do Vestibular 2013, no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da UNEB ([www.uneb.br](http://www.uneb.br));

11.18 O calendário de matrícula para os cursos com ingresso no 2º semestre será publicado em data oportuna pela UNEB, nos mesmos veículos de comunicação assinalados no subitem anterior, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a sua divulgação.

11.18 A matrícula será realizada em data e horário a serem estabelecidos nos respectivos Editais de Convocação.

11.20 É proibida, nos termos do Regimento Geral da Universidade, a matrícula simultânea do candidato em mais de um curso da UNEB.

11.21 O candidato classificado em Processo Seletivo perderá o direito à vaga se não atender ao dispositivo na Lei 12.089 de 11/11/2009, publicado no DOU de 12/11/2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultâneas em Instituições Públicas de Ensino Superior.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato e nos Cadernos de Provas, bem como outras que possam vir a ser editadas pela Universidade, constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

12.2 A Universidade do Estado da Bahia (UNEB), em atendimento à Portaria 971, de 22 de agosto de 1997 e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação, torna público que as informações exigidas pelas citadas Legislações estarão disponíveis em catálogo na Biblioteca Central da Universidade.

12.3 As vagas não preenchidas pelo processo seletivo nas 03 (três) convocações a serem realizadas, serão disponibilizadas para novas convocações até o início do respectivo semestre, ou após, mediante matrícula especial e/ou outro Processo Seletivo, regido por regulamentação própria.

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Processos Seletivos (CPS).

**GABINETE DA REITORIA, 02 de outubro de 2012.**

**Lourivaldo Valentim da Silva**  
**Reitor**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 084/2012  
QUADRO DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2013**

**CAMPUS I – SALVADOR**

<b>Código do Curso</b>	<b>Departamento de Ciências Humanas</b>	<b>Natureza do Curso</b>	<b>Não Optante (60%)</b>	<b>Negro Optante (40%)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Sobrevagas Indígenas* (5%)</b>	<b>Semestre</b>	<b>Turno</b>
101	Ciências Contábeis	Bacharelado	27	18	45	2	1º	Matutino
102	Ciências Contábeis	Bacharelado	27	18	45	2	2º	Noturno
103	Com. Social / Relações Públicas	Bacharelado	27	18	45	2	1º	Vespertino
104	Administração	Bacharelado	27	18	45	2	1º	Matutino
105	Administração	Bacharelado	27	18	45	2	2º	Noturno
106	Turismo e Hotelaria	Bacharelado	27	18	45	2	1º	Vespertino
107	Letras/Ling. Portuguesa	Licenciatura	16	11	27	1	1º	Vespertino
108	Letras/Ling. Inglesa	Licenciatura	13	9	22	1	1º	Noturno
109	Letras/Ling. Espanhola	Licenciatura	13	9	22	1	2º	Matutino
110	Direito	Bacharelado	27	18	45	2	2º	Matutino
	Total de Vagas do Departamento		231	155	386	17		
<b>Código do Curso</b>	<b>Departamento de Educação</b>	<b>Natureza do Curso</b>	<b>Não Optante (60%)</b>	<b>Negro Optante (40%)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Sobrevagas Indígenas* (5%)</b>	<b>Semestre</b>	<b>Turno</b>
121	Pedagogia	Licenciatura	26	18	44	2	1º	Matutino
122	Pedagogia	Licenciatura	26	18	44	2	2º	Vespertino
123	Pedagogia	Licenciatura	26	18	44	2	1º	Noturno
124	Pedagogia– Lauro de Freitas	Licenciatura	26	18	44	2	1º	Vespertino
125	Psicologia	Bacharelado	26	18	44	2	1º	Diurno
126	Ciências Sociais	Licenciatura	13	9	22	1	1º	Matutino
127	Ciências Sociais	Bacharelado	13	9	22	1	1º	Matutino
	Total de Vagas do Departamento		156	108	264	12		
<b>Código do Curso</b>	<b>Departamento de Ciências Exatas e da Terra</b>	<b>Natureza do Curso</b>	<b>Não Optante (60%)</b>	<b>Negro Optante (40%)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Sobrevagas Indígenas* (5%)</b>	<b>Semestre</b>	<b>Turno</b>
142	Design	Bacharelado	24	16	40	2	1º	Matutino
143	Urbanismo	Bacharelado	24	16	40	2	1º	Diurno
144	Sistemas de Informação	Bacharelado	24	16	40	2	1º	Matutino
145	Química	Licenciatura	24	16	40	2	1º	Diurno
146	Engenharia de Produção Civil	Bacharelado	24	16	40	2	1º	Vesp/Not.
	Total de Vagas do Departamento		120	80	200	10		
<b>Código do Curso</b>	<b>Departamento de Ciências da Vida</b>	<b>Natureza do Curso</b>	<b>Não Optante (60%)</b>	<b>Negro Optante (40%)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Sobrevagas Indígenas* (5%)</b>	<b>Semestre</b>	<b>Turno</b>
161	Nutrição	Bacharelado	14	10	24	1	1º	Diurno
162	Nutrição	Bacharelado	14	10	24	1	2º	Diurno
163	Enfermagem	Bacharelado	14	10	24	1	1º	Diurno
164	Enfermagem	Bacharelado	14	10	24	1	2º	Diurno
165	Fonoaudiologia	Bacharelado	12	8	20	1	1º	Diurno
166	Fonoaudiologia	Bacharelado	12	8	20	1	2º	Diurno
167	Fisioterapia	Bacharelado	14	10	24	1	1º	Diurno
168	Fisioterapia	Bacharelado	14	10	24	1	2º	Diurno
169	Farmácia	Bacharelado	14	10	24	1	1º	Diurno
170	Farmácia	Bacharelado	14	10	24	1	2º	Diurno
171	Medicina	Bacharelado	18	12	30	2	1º	Diurno
172	Medicina	Bacharelado	18	12	30	2	2º	Diurno
	Total de Vagas do Departamento		172	120	292	14		

**CAMPUS II – ALAGOINHAS**

<b>Código do Curso</b>	<b>Departamento de Ciências Exatas e da Terra</b>	<b>Natureza do Curso</b>	<b>Não Optante (60%)</b>	<b>Negro Optante (40%)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Sobrevagas Indígenas* (5%)</b>	<b>Semestre</b>	<b>Turno</b>
201	Ciências Biológicas	Licenciatura	15	10	25	1	1°	Matutino
203	Matemática	Licenciatura	15	10	25	1	1°	Matutino
204	Sistemas de Informação	Bacharelado	18	12	30	2	1°	Matutino
	Total de Vagas do Departamento		48	32	80	4		
<b>Código do Curso</b>	<b>Departamento de Educação</b>	<b>Natureza do Curso</b>	<b>Não Optante (60%)</b>	<b>Negro Optante (40%)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Sobrevagas Indígenas* (5%)</b>	<b>Semestre</b>	<b>Turno</b>
211	Letras/Ling. Portuguesa	Licenciatura	14	10	24	1	1°	Vespertino
212	Letras/Ling. Inglesa	Licenciatura	11	7	18	1	1°	Vespertino
213	História	Licenciatura	12	8	20	1	1°	Noturno
214	Educação Física	Licenciatura	24	16	40	2	2°	Matutino
	Total de Vagas do Departamento		61	41	102	5		

**CAMPUS III – JUAZEIRO**

<b>Código do Curso</b>	<b>Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais</b>	<b>Natureza do Curso</b>	<b>Não Optante (60%)</b>	<b>Negro Optante (40%)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Sobrevagas Indígenas* (5%)</b>	<b>Semestre</b>	<b>Turno</b>
231	Agronomia	Bacharelado	17	12	29	1	1°	Diurno
232	Agronomia	Bacharelado	17	12	29	1	2°	Diurno
233	Direito	Bacharelado	27	18	45	2	1°	Vespertino
	Total de Vagas do Departamento		61	42	103	4		
<b>Código do Curso</b>	<b>Departamento de Ciências Humanas</b>	<b>Natureza do Curso</b>	<b>Não Optante (60%)</b>	<b>Negro Optante (40%)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Sobrevagas Indígenas* (5%)</b>	<b>Semestre</b>	<b>Turno</b>
234	Pedagogia	Licenciatura	19	13	32	2	1°	Vespertino
235	Pedagogia	Licenciatura	19	13	32	2	1°	Noturno
236	Comunicação Social/Jornalismo em Multimeios	Bacharelado	19	13	32	2	2°	Vespertino
	Total de Vagas do Departamento		57	39	96	6		

**CAMPUS IV – JACOBINA**

<b>Código do Curso</b>	<b>Departamento de Ciências Humanas</b>	<b>Natureza do Curso</b>	<b>Não Optante (60%)</b>	<b>Negro Optante (40%)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Sobrevagas Indígenas* (5%)</b>	<b>Semestre</b>	<b>Turno</b>
241	Letras/Ling. Portuguesa	Licenciatura	13	9	22	1	1°	Vespertino
242	Letras/Ling. Inglesa	Licenciatura	15	10	25	1	1°	Noturno
243	História	Licenciatura	18	12	30	2	1°	Vesp/Not
244	Geografia	Licenciatura	18	12	30	2	1°	Noturno
245	Educação Física	Licenciatura	21	14	35	2	1°	Matutino
246	Direito	Bacharelado	24	16	40	2	2°	Matutino
	Total de Vagas do Departamento		109	73	182	10		

**CAMPUS V- SANTO ANTONIO DE JESUS**

<b>Código do Curso</b>	<b>Departamento de Ciências Humanas</b>	<b>Natureza do Curso</b>	<b>Não Optante (60%)</b>	<b>Negro Optante (40%)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Sobrevagas Indígenas* (5%)</b>	<b>Semestre</b>	<b>Turno</b>
261	Letras/Ling. Portuguesa	Licenciatura	15	10	25	1	1°	Vespertino
262	Letras/Ling. Inglesa	Licenciatura	15	10	25	1	1°	Vespertino
263	Letras/Ling. Espanhola	Licenciatura	12	8	20	1	1°	Noturno
264	História	Licenciatura	21	14	35	2	1°	Vespertino
265	Geografia	Licenciatura	21	14	35	2	1°	Matutino
266	Administração	Bacharelado	26	18	44	2	1°	Noturno
	Total de Vagas do Departamento		110	74	184	9		

**CAMPUS VI – CAETITÉ**

<b>Código do Curso</b>	<b>Departamento de Ciências Humanas</b>	<b>Natureza do Curso</b>	<b>Não Optante (60%)</b>	<b>Negro Optante (40%)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Sobrevagas Indígenas* (5%)</b>	<b>Semestre</b>	<b>Turno</b>
281	Letras/Ling. Portuguesa	Licenciatura	12	8	20	1	1º	Vespertino
282	Letras/Ling. Inglesa	Licenciatura	9	6	15	1	1º	Noturno
283	História	Licenciatura	18	12	30	2	1º	Noturno
284	Geografia	Licenciatura	18	12	30	2	1º	Vespertino
285	Matemática	Licenciatura	18	12	30	2	1º	Noturno
286	Ciências Biológicas	Licenciatura	18	12	30	2	1º	Matutino
	Total de Vagas do Departamento		93	62	155	10		

**CAMPUS VII – SENHOR DO BONFIM**

<b>Código do Curso</b>	<b>Departamento de Educação</b>	<b>Natureza do Curso</b>	<b>Não Optante (60%)</b>	<b>Negro Optante (40%)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Sobrevagas Indígenas* (5%)</b>	<b>Semestre</b>	<b>Turno</b>
301	Matemática	Licenciatura	19	13	32	2	1º	Matutino
302	Ciências Biológicas	Licenciatura	14	10	24	1	1º	Vespertino
303	Pedagogia	Licenciatura	24	16	40	2	1º	Vespertino
304	Ciências Contábeis	Bacharelado	24	16	40	2	2º	Noturno
305	Enfermagem	Bacharelado	14	10	24	1	2º	Diurno
	Total de Vagas do Departamento		95	65	160	8		

**CAMPUS VIII – PAULO AFONSO**

<b>Código do Curso</b>	<b>Departamento de Educação</b>	<b>Natureza do Curso</b>	<b>Não Optante (60%)</b>	<b>Negro Optante (40%)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Sobrevagas Indígenas* (5%)</b>	<b>Semestre</b>	<b>Turno</b>
321	Pedagogia	Licenciatura	24	16	40	2	1º	Noturno
322	Matemática	Licenciatura	21	14	35	2	1º	Noturno
323	Ciências Biológicas	Licenciatura	18	12	30	2	1º	Diurno
324	Engenharia de Pesca	Bacharelado	18	12	30	2	1º	Vespertino
325	Direito	Bacharelado	21	14	35	2	2º	Noturno
	Total de Vagas do Departamento		102	68	170	10		

**CAMPUS IX – BARREIRAS**

<b>Código do Curso</b>	<b>Departamento de Ciências Humanas</b>	<b>Natureza do Curso</b>	<b>Não Optante (60%)</b>	<b>Negro Optante (40%)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Sobrevagas Indígenas* (5%)</b>	<b>Semestre</b>	<b>Turno</b>
341	Engenharia Agrônômica	Bacharelado	30	20	50	3	1º	Diurno
342	Pedagogia	Licenciatura	15	10	25	1	1º	Noturno
344	Ciências Contábeis	Bacharelado	30	20	50	3	1º	Noturno
345	Letras/Ling. Portuguesa	Licenciatura	18	12	30	2	1º	Vespertino
346	Ciências Biológicas	Licenciatura	18	12	30	2	1º	Matutino
347	Matemática	Licenciatura	12	8	20	1	1º	Matutino
348	Pedagogia	Licenciatura	15	10	25	1	1º	Vespertino
	Total de Vagas do Departamento		138	92	230	13		

**CAMPUS X – TEIXEIRA DE FREITAS**

<b>Código do Curso</b>	<b>Departamento de Educação</b>	<b>Natureza do Curso</b>	<b>Não Optante (60%)</b>	<b>Negro Optante (40%)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Sobrevagas Indígenas* (5%)</b>	<b>Semestre</b>	<b>Turno</b>
361	Pedagogia	Licenciatura	24	16	40	2	1º	Noturno
362	História	Licenciatura	24	16	40	2	1º	Noturno
363	Letras/Ling. Portuguesa	Licenciatura	12	8	20	1	1º	Vespertino
364	Letras/Ling. Inglesa	Licenciatura	9	6	15	1	1º	Matutino
365	Ciências Biológicas	Licenciatura	18	12	30	2	1º	Vespertino
366	Matemática	Licenciatura	18	12	30	2	1º	Noturno
	Total de Vagas do Departamento		105	70	175	10		

**CAMPUS XI – SERRINHA**

<b>Código do Curso</b>	<b>Departamento de Educação</b>	<b>Natureza do Curso</b>	<b>Não Optante (60%)</b>	<b>Negro Optante (40%)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Sobrevagas Indígenas* (5%)</b>	<b>Semestre</b>	<b>Turno</b>
381	Pedagogia	Licenciatura	24	16	40	2	1º	Vespertino
382	Pedagogia	Licenciatura	18	12	30	2	2º	Matutino
383	Administração	Bacharelado	27	18	45	2	1º	Noturno
384	Geografia	Licenciatura	19	13	32	2	2º	Vespertino
	Total de Vagas do Departamento		88	59	147	8		

**CAMPUS XII – GUANAMBI**

<b>Código do Curso</b>	<b>Departamento de Educação</b>	<b>Natureza do Curso</b>	<b>Não Optante (60%)</b>	<b>Negro Optante (40%)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Sobrevagas Indígenas* (5%)</b>	<b>Semestre</b>	<b>Turno</b>
401	Pedagogia	Licenciatura	20	13	33	2	1º	Matutino
402	Pedagogia	Licenciatura	20	13	33	2	1º	Noturno
403	Administração	Bacharelado	24	16	40	2	1º	Noturno
404	Enfermagem	Bacharelado	12	8	20	1	1º	Diurno
405	Educação Física	Licenciatura	24	16	40	2	1º	Diurno
	Total de Vagas do Departamento		100	66	166	9		

**CAMPUS XIII – ITABERABA**

<b>Código do Curso</b>	<b>Departamento de Educação</b>	<b>Natureza do Curso</b>	<b>Não Optante (60%)</b>	<b>Negro Optante (40%)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Sobrevagas Indígenas* (5%)</b>	<b>Semestre</b>	<b>Turno</b>
421	Pedagogia	Licenciatura	27	18	45	2	1º	Noturno
422	História	Licenciatura	27	18	45	2	2º	Vespertino
424	Ciências Contábeis	Bacharelado	30	20	50	3	2º	Noturno
	Total de Vagas do Departamento		84	56	140	7		

**CAMPUS XIV – CONCEIÇÃO DO COITÉ**

<b>Código do Curso</b>	<b>Departamento de Educação</b>	<b>Natureza do Curso</b>	<b>Não Optante (60%)</b>	<b>Negro Optante (40%)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Sobrevagas Indígenas* (5%)</b>	<b>Semestre</b>	<b>Turno</b>
441	Comunicação Social/Radialismo	Bacharelado	14	10	24	1	1º	Matutino
442	Letras/Ling. Portuguesa	Licenciatura	15	10	25	1	1º	Vespertino
443	Letras/Ling. Inglesa	Licenciatura	12	8	20	1	1º	Vespertino
444	História	Licenciatura	18	12	30	2	2º	Vespertino
	Total de Vagas do Departamento		59	40	99	5		

**CAMPUS XV – VALENÇA**

<b>Código do Curso</b>	<b>Departamento de Educação</b>	<b>Natureza do Curso</b>	<b>Não Optante (60%)</b>	<b>Negro Optante (40%)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Sobrevagas Indígenas* (5%)</b>	<b>Semestre</b>	<b>Turno</b>
461	Pedagogia	Licenciatura	24	16	40	2	1º	Noturno
462	Direito	Bacharelado	24	16	40	2	2º	Noturno
	Total de Vagas do Departamento		48	32	80	4		

**CAMPUS XVI – IRECÊ**

<b>Código do Curso</b>	<b>Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias</b>	<b>Natureza do Curso</b>	<b>Não Optante (60%)</b>	<b>Negro Optante (40%)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Sobrevagas Indígenas* (5%)</b>	<b>Semestre</b>	<b>Turno</b>
481	Letras/Ling. Portuguesa	Licenciatura	21	14	35	2	2º	Noturno
482	Pedagogia	Licenciatura	21	14	35	2	1º	Matutino
	Total de Vagas do Departamento		42	28	70	4		

**CAMPUS XVII – BOM JESUS DA LAPA**

<b>Código do Curso</b>	<b>Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias</b>	<b>Natureza do Curso</b>	<b>Não Optante (60%)</b>	<b>Negro Optante (40%)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Sobrevagas Indígenas* (5%)</b>	<b>Semestre</b>	<b>Turno</b>
501	Pedagogia	Licenciatura	24	16	40	2	1º	Noturno
502	Administração	Bacharelado	24	16	40	2	2º	Noturno
	Total de Vagas do Departamento		48	32	80	4		

**CAMPUS XVIII – EUNÁPOLIS**

<b>Código do Curso</b>	<b>Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias</b>	<b>Natureza do Curso</b>	<b>Não Optante (60%)</b>	<b>Negro Optante (40%)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Sobrevagas Indígenas* (5%)</b>	<b>Semestre</b>	<b>Turno</b>
521	Letras/Ling. Portuguesa	Licenciatura	18	12	30	2	1º	Noturno
522	História	Licenciatura	18	12	30	2	1º	Matutino
523	Turismo	Bacharelado	12	8	20	1	1º	Noturno
	Total de Vagas do Departamento		48	32	80	5		

**CAMPUS XIX – CAMAÇARI**

<b>Código do Curso</b>	<b>Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias</b>	<b>Natureza do Curso</b>	<b>Não Optante (60%)</b>	<b>Negro Optante (40%)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Sobrevagas Indígenas* (5%)</b>	<b>Semestre</b>	<b>Turno</b>
542	Ciências Contábeis	Bacharelado	21	14	35	2	1º	Noturno
543	Ciências Contábeis	Bacharelado	21	14	35	2	2º	Noturno
544	Ciências Contábeis - Lauro de Freitas	Bacharelado	21	14	35	2	1º	Matutino
545	Direito	Bacharelado	24	16	40	2	2º	Matutino
546	Direito	Bacharelado	24	16	40	2	1º	Vespertino
	Total de Vagas do Departamento		111	74	185	10		

**CAMPUS XX – BRUMADO**

<b>Código do Curso</b>	<b>Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias</b>	<b>Natureza do Curso</b>	<b>Não Optante (60%)</b>	<b>Negro Optante (40%)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Sobrevagas Indígenas* (5%)</b>	<b>Semestre</b>	<b>Turno</b>
561	Letras/Ling. Portuguesa	Licenciatura	18	12	30	2	1º	Noturno
562	Direito	Bacharelado	21	14	35	2	1º	Vespertino
	Total de Vagas do Departamento		39	26	65	4		

**CAMPUS XXI – IPIAÚ**

<b>Código do Curso</b>	<b>Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias</b>	<b>Natureza do Curso</b>	<b>Não Optante (60%)</b>	<b>Negro Optante (40%)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Sobrevagas Indígenas* (5%)</b>	<b>Semestre</b>	<b>Turno</b>
581	Letras/Ling. Portuguesa	Licenciatura	22	14	36	2	1º	Vespertino
	Total de Vagas do Departamento		22	14	36	2		

**CAMPUS XXII – EUCLIDES DA CUNHA**

<b>Código do Curso</b>	<b>Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias</b>	<b>Natureza do Curso</b>	<b>Não Optante (60%)</b>	<b>Negro Optante (40%)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Sobrevagas Indígenas* (5%)</b>	<b>Semestre</b>	<b>Turno</b>
601	Letras/Ling. Portuguesa	Licenciatura	19	13	32	2	1º	Noturno
602	Engenharia Agrônômica	Bacharelado	15	10	25	1	1º	Diurno
	Total de Vagas do Departamento		34	23	57	3		

**CAMPUS XXIII – SEABRA**

<b>Código do Curso</b>	<b>Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias</b>	<b>Natureza do Curso</b>	<b>Não Optante (60%)</b>	<b>Negro Optante (40%)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Sobrevagas Indígenas* (5%)</b>	<b>Semestre</b>	<b>Turno</b>
621	Letras/Ling. Portuguesa	Licenciatura	18	12	30	2	1º	Vespertino
622	Letras/Ling. Inglesa	Licenciatura	18	12	30	2	2º	Noturno
	Total de Vagas do Departamento		36	24	60	4		

**CAMPUS XXIV – XIQUE-XIQUE**

<b>Código do Curso</b>	<b>Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias</b>	<b>Natureza do Curso</b>	<b>Não Optante (60%)</b>	<b>Negro Optante (40%)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Sobrevagas Indígenas* (5%)</b>	<b>Semestre</b>	<b>Turno</b>
642	Engenharia de Pesca	Bacharelado	24	16	40	2	1º	Diurno
	Total de Vagas do Departamento		24	16	40	2		

<b>Total Geral de Vagas</b>			<b>2441</b>	<b>1643</b>	<b>4084</b>	<b>213</b>		
-----------------------------	--	--	-------------	-------------	-------------	------------	--	--

\*Res. CONSU nº 847/2011